



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Portaria N.º 040

Aplica coeficientes de correção monetária para vigorarem no 4º Trimestre de 1977.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando disposições da Portaria nº82 de 13 de setembro de 1977, expedida pelo Ministro Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República,

RESOLVE :

Art. 1º - Aplicar os coeficientes de correção monetária, fixados pelo Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, que vigorarão no 4º Trimestre Civil de 1977 (outubro a dezembro).

Art. 2º - Para cálculo da Correção Monetária, aplicar-se-ão os valores índices constantes da tabela abaixo:

ANOS	TRIMESTRE CIVIL	COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA
1977	2º	1,000
	1º	1,062
1976	4º	1,166
	3º	1,237
	2º	1,349
	1º	1,469
1975	4º	1,597
	3º	1,704
	2º	1,807
1974	1º	1,905
	4º	2,024
	3º	2,128
	2º	2,229
	1º	2,530



Prefeitura Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

fls.02. -

ANOS	TRIMESTRE CIVIL	COEFICIENTES DE CORREÇÃO
1973	4º	2,713
	3º	2,818
	2º	2,917
	1º	2,997
1972	4º	3,104
	3º	3,205
	2º	3,294
	1º	3,394
1971	4º	3,560
	3º	3,692
	2º	3,876
	1º	4,124
1970	4º	4,315
	3º	4,497
	2º	4,771
	1º	4,917
1969	4º	5,085
	3º	5,364
	2º	5,690
	1º	5,824
1968	4º	6,069
	3º	6,377
	2º	6,705
	1º	7,079
1967	4º	7,615
	3º	7,976
	2º	8,296
	1º	8,676



Prefeitura Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

fls.03.-


OF

ANOS	TRIMESTRE CIVIL	COEFICIENTES DE CORREÇÃO MONETÁRIA
1966	4º	9,219
	3º	9,778
	2º	10,511
	1º	11,432
1965	4º	12,906
	3º	13,684
	2º	14,286
	1º	14,944
1964	4º	16,951
	3º	20,102
	2º	22,715

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de outubro de 1977.-


JOÃO CIONI NETTO

PREFEITO MUNICIPAL


DUVILIO SIDONIO CIONI

- SECRETÁRIO GERAL -


JOSE MATTOS ROCHA

DIRETOR DEPTº FINANÇAS